

# **NORMAS INTERNACIONAIS DE SUSTENTABILIDADE (IFRS S1 E S2) E DESEMPENHO EMPRESARIAL: EVIDÊNCIAS DAS COMPANHIAS LISTADAS NO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)**

## **1 INTRODUÇÃO**

Em 2023, o International Sustainability Standards Board (ISSB) emitiu as primeiras normas com orientações para a elaboração de relatórios de sustentabilidade conhecidas como IFRS S1 e IFRS S2, tendo essa última como foco o clima. No mesmo ano, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução de nº 193, que permite, de forma voluntária, para companhias abertas, fundos de investimento e companhias securitizadoras, a elaboração e divulgação de um relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade com base no padrão internacional (IFRS S1 e S2) e emitido pelo ISSB.

Do exposto, emerge o seguinte questionamento: Qual o índice de aderência às normas internacionais de sustentabilidade pelas companhias listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), bem como sua possível relação com o desempenho empresarial?

Neste cenário, o presente artigo tem como objetivo analisar o índice de aderência às normas internacionais de sustentabilidade pelas companhias listadas no ISE B3, bem como sua possível relação com o desempenho. Para tanto, foram delineados os seguintes objetivos específicos: (1) caracterizar as empresas listadas no ISE B3; (2) mensurar o índice de aderência das normas internacionais de sustentabilidade; e (3) analisar o desempenho organizacional das companhias.

Este estudo pretende contribuir de forma gerencial com informações úteis sobre as novas normas de sustentabilidade, identificando empresas que estabelecem evidenciação contábil respectiva diferenciada. Ao identificar benchmarking entre as empresas da análise, contribui-se socialmente também com a sinalização de informações úteis para a sociedade e demais stakeholders das empresas, referente às ações em prol da sustentabilidade.

## **2 SUPORTE TEÓRICO**

ESG é uma sigla que representa os três principais pilares da sustentabilidade corporativa e da responsabilidade social: Ambiental (*Environmental*), Social (*Social*) e Governança (*Governance*). Essa abordagem considera fatores ambientais, sociais e de governança na avaliação do desempenho e do impacto das empresas (Mota, 2023).

O conceito de ESG (em português, Ambiental, Social e Governança) é um conjunto bastante amplo de questões, desde a pegada de carbono até as práticas trabalhistas e de corrupção, que justificam a criação de critérios e práticas que direcionam o papel e a responsabilidade dos negócios em direção aos fatores ambientais, sociais e de governança corporativa (Irigaray; Stocker, 2022).

No pilar Ambiental (*Environmental*), estipula-se o relacionamento da empresa com o contexto natural no qual está inserida, mensurando sua dependência dos recursos naturais e a sua preocupação com os impactos causados no meio ambiente a partir da prática de suas atividades de uma forma sustentável (Redecker; Trindade, 2021).

O pilar Social (*Social*) engloba as questões sociais relacionadas ao impacto das atividades empresariais nas comunidades e na sociedade em geral. Isso inclui práticas de responsabilidade social corporativa, respeito aos direitos humanos, diversidade e inclusão, saúde e segurança no trabalho, relações com os fornecedores, engajamento com as partes interessadas, entre outros (Da Silva; Carvalho, 2024).

A Governança (*Governance*) está ligada às estruturas e práticas de governança corporativa adotadas pelas empresas. Isso envolve a transparência, a prestação de contas, a ética nos negócios, a independência dos conselhos, a proteção dos direitos dos acionistas, a gestão de riscos e a adoção de boas práticas de gestão (Redecker; Trindade, 2021).

Segundo Verrechia (2001), a divulgação de informação é um evento endógeno, sendo que os gestores e/ou as empresas possuem incentivos econômicos para divulgar, ou não, informações de maneira voluntária, uma vez que os usuários externos das demonstrações contábeis são os consumidores dessas informações. De acordo com Salotti e Yamamoto (2008), o mercado interpreta a não divulgação dos relatórios de maneira racional como uma informação desfavorável.

Mota (2023) entende a importância da divulgação do IFRS S1 como marco na junção dos relatórios financeiros, relatórios da sustentabilidade – do qual pode-se incluir também a IFRS S2 no que tange aos relatórios climáticos – um trabalho em conjunto, tanto do International Accounting Standards Board (IASB), quanto do ISSB na formatação de diretrizes a serem seguidas. Tanto a IFRS S1 quanto a S2 integram notavelmente as sugestões da *Task force on Climate-related Financial Disclosure* (TCFD) (Tolkach, 2023).

Após quatro meses da publicação das primeiras normas internacionais de contabilidade voltadas aos aspectos de sustentabilidade (IFRS S1 e S2) emitidas pelo ISSB, o Brasil, através da Resolução CVM Nº 193, instituiu recomendação às companhias abertas, aos fundos de investimento e às companhias securitizadoras de se adequarem às referidas normas, a partir dos exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024, tornando-se o pioneiro na adesão às normas internacionais.

Após duas semanas desta publicação da CVM, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), publicou a Resolução CFC Nº 1.710/2023 que dispõe sobre a adoção das Normas Brasileiras de preparação e asseguarção de Relatórios de Sustentabilidade convergidas aos padrões internacionais. Além de estabelecer que esses relatórios serão elaborados e assegurados por um profissional de Contabilidade, habilitado pelo CFC.

Em abril de 2024, o ISSB criou a Taxonomia de Divulgação de Sustentabilidade IFRS para refletir os requisitos de divulgação decorrentes das normas IFRS S1 e IFRS S2. Foi projetado para ajudar na transparência das informações financeiras, no formato digital, relacionadas à sustentabilidade para os usuários, autoridades reguladoras e entidades (ISSB, 2024). E, a CVM, juntamente com o CBPS e o CFC, publicou, em maio de 2024, dois editais de consulta pública SNC Nº02/2024 referente ao Pronunciamento Técnico CBPS nº 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras relacionadas à Sustentabilidade, (IFRS S1) e SNC Nº 03/2024, ao Pronunciamento Técnico CBPS Nº 02 – Divulgações Relacionadas ao Clima (IFRS S2).

### **3 METODOLOGIA**

Inicialmente, realizou-se uma pesquisa bibliográfica sobre ESG, a norma de sustentabilidade da ISSB (IFRS S1 e S2), a Resolução da CVM de nº 193, e a análise de estudos empíricos anteriores. Esta etapa também incluiu a utilização do site Consensus e o site da ENGEMA (Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente da FEA/USP - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo) para acessar artigos relacionados às normas IFRS S1 e S2 e ao tema ESG.

Em seguida, os dados foram coletados por meio de pesquisa documental no site da ISE B3, onde estão listadas as empresas que compõem a carteira no ano de 2024. A seleção da amostra foi realizada no dia 03 de maio de 2024, totalizando 78 empresas que atendem aos requisitos estabelecidos pela própria ISE B3.

Assim, a presente pesquisa caracteriza-se como descritiva a fim de atender seu objetivo de caracterizar as empresas listadas no ISE B3, quanto a área de atuação, região geográfica, idade das empresas e desempenho organizacional. Quanto aos dados, esta pesquisa se classifica como mista, ao utilizar técnicas qualitativas e quantitativas. Foram realizadas análises de conteúdo dos relatórios integrados e portais de relações com investidores das empresas, identificando práticas de divulgação quanto à sustentabilidade.

O processo incluiu a segregação dos dados por setor de atuação, idade da empresa, região geográfica, e verificação da existência de relatórios integrados de sustentabilidade por parte das empresas. Além disso, foram avaliados o índice de aderência, elaborado a partir do checklist das normas IFRS S1 e S2, e o desempenho operacional das empresas durante o período analisado. Essas informações serão divididas em quatro abordagens: inicialmente, caracteriza-se as empresas quanto a área de atuação, idade, região geográfica e o desempenho financeiro; em seguida, mapeia-se como as empresas estão se adequando as normas de sustentabilidade; e, por sua vez, verifica-se a aderência das empresas aos quesitos recomendado pelas normas IFRS S1 e IFRS S2. No quesito desempenho financeiro, utiliza-se para análise os dados de lucro da empresa e o indicador ROE (Retorno sobre o Patrimônio), que demonstra aos investidores a estabilidade e saúde financeira de uma empresa, bem como seu potencial de crescimento a longo prazo.

Os 1.560 dados coletados das empresas, considerando os três objetivos específicos, foram tabulados utilizando o software Excel. A análise de dados, por sua vez, utilizou como técnicas principais: estatística descritiva e análise de conteúdo dos relatórios.

#### **4 RESULTADOS**

Atendendo ao primeiro objetivo específico, iniciou-se a caracterização das companhias listadas na carteira do ISE B3. Não foram identificadas empresas das regiões Centro-Oeste e Norte. Observa-se que, em 31 de março de 2024, a carteira ISE era composta por 78 empresas em diversas áreas de atuação. Com base na localização geográfica, a maioria das empresas são da região Sudeste, (82,05%), seguido por região Sul (12,82%) e região Nordeste (5,13%). Em suma, observa-se uma carteira concentrada na região Sudeste, considerada a mais desenvolvida do país. Além de levantar uma reflexão sobre como as empresas de outras regiões estão distantes quando se fala de sustentabilidade, do ponto de vista do ISE B3. Outra reflexão a respeito é sobre não ter empresas da região Norte, pois é na região que se encontra a Floresta Amazônica, local mais visado no mundo quando se fala de mudanças climáticas.

Ao analisar o setor de atuação das empresas, nota-se que os setores mais presentes na lista do ISE B3 são empresas do setor de Consumo Cíclico (20,51%), de Utilidade Pública (17,95%), e Financeiro (16,67%) das empresas, totalizando juntos mais de 55% da carteira. Os setores menos representativos são o Atacadista de Autosserviços (1,28%), e Comunicações (2,56%). Percebe-se que empresas de Vestuário e Construção Civil, que estão no setor de Consumo Cíclico, estão mais presentes na carteira da ISE B3, seguidos pelas empresas de Energia Elétrica e de Água e Saneamento. Um ponto de relevância são as empresas de Construção Civil estarem se adequando e com um olhar mais sustentável em suas obras para agregar mais valor ao seu produto. As empresas de energia elétrica já estão se adequando já tem algum tempo, com a inserção das energias limpas, então essas empresas estarem na carteira do ISE B3 só fortalece como as empresas estão muito ligadas a sustentabilidade.

Quanto à idade das empresas, pode-se observar que a maioria das empresas se encontra na faixa de 51 a 75 anos com 24 empresas (30,77%). Já o grupo que tem a minoria das empresas tem a idade superior a 100 anos (7,69%). Por meio das análises, percebe-se que empresas mais novas já nascem e amadurecem no mercado, preocupando-se mais com assuntos relacionados a sustentabilidade, enquanto as mais antigas no mercado estão mais afastadas desse tema. Cabe reflexão de como essas empresas mais antigas podem contribuir e melhorar seus processos para se adequar ao novo mercado sustentável.

Após a caracterização das empresas, procedeu-se aos procedimentos para atendimento ao segundo objetivo específico, a partir da análise dos relatórios integrados, a fim de mensurar o índice de aderência das normas internacionais de sustentabilidade.

O Quadro 1 destaca *ranking* de empresas com maior aderência às normas internacionais de sustentabilidade (IFRS S1 e IFRS S2), conforme evidências da pesquisa.

Quadro 1 - Ranking das empresas com maior aderência às normas (IFRS S1 e IFRS S2)

| Empresa                    | IFRS S1   |         | Empresa                    | IFRS S2   |         |
|----------------------------|-----------|---------|----------------------------|-----------|---------|
|                            | Pontuação | Ranking |                            | Pontuação | Ranking |
| AES Brasil                 | 10        | 1°      | AES Brasil                 | 10        | 1°      |
| Allos                      | 10        | 2°      | Allos                      | 10        | 2°      |
| Ambev                      | 10        | 3°      | Ambev                      | 10        | 3°      |
| Azul                       | 10        | 4°      | Arezzo                     | 10        | 4°      |
| B3                         | 10        | 5°      | Azul                       | 10        | 5°      |
| Banco do Brasil            | 10        | 6°      | B3                         | 10        | 6°      |
| Bradesco                   | 10        | 7°      | Banco do Brasil            | 10        | 7°      |
| BRF                        | 10        | 8°      | Bradesco                   | 10        | 8°      |
| BTG Pactual                | 10        | 9°      | BRF                        | 10        | 9°      |
| Cia Brasileira de Alumínio | 10        | 10°     | BTG Pactual                | 10        | 10°     |
| Camil Alimentos            | 8         | 11°     | Cia Brasileira de Alumínio | 10        | 11°     |
| Copel                      | 8         | 12°     | Auren                      | 8         | 12°     |
| Cosan                      | 8         | 13°     | Camil Alimentos            | 8         | 13°     |
| CPFL                       | 8         | 14°     | Copel                      | 8         | 14°     |
| Hypera                     | 8         | 15°     | Cosan                      | 8         | 15°     |

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

O Quadro 2 destaca *ranking* de empresas com menor aderência às normas internacionais de sustentabilidade (IFRS S1 e IFRS S2), conforme evidências da pesquisa.

Quadro 2 - Ranking das empresas com menor aderência às normas (IFRS S1 e IFRS S2)

| Empresa                 | IFRS S1   |         | Empresa                 | IFRS S2   |         |
|-------------------------|-----------|---------|-------------------------|-----------|---------|
|                         | Pontuação | Ranking |                         | Pontuação | Ranking |
| Magazine Luiza          | 5         | 64°     | Suzano                  | 6         | 64°     |
| Minerva                 | 5         | 65°     | Tim                     | 6         | 65°     |
| Mitre Realty            | 5         | 66°     | Ultrapar                | 6         | 66°     |
| Cemig                   | 4         | 67°     | Vamos                   | 6         | 67°     |
| Diagnósticos da América | 4         | 68°     | Grendene                | 5         | 68°     |
| Itaú Unibanco           | 4         | 69°     | Iguatemi                | 5         | 69°     |
| Yduqs                   | 4         | 70°     | Mitre Realty            | 5         | 70°     |
| Cyrela                  | 3         | 71°     | Cemig                   | 4         | 71°     |
| Dexco                   | 3         | 72°     | Diagnósticos da América | 4         | 72°     |
| Gafisa                  | 3         | 73°     | Yduqs                   | 4         | 73°     |
| Iochpe Maxion           | 3         | 74°     | Cyrela                  | 3         | 74°     |
| Itausa                  | 3         | 75°     | Gafisa                  | 3         | 75°     |
| JSL                     | 3         | 76°     | Iochpe Maxion           | 3         | 76°     |
| Movida                  | 2         | 77°     | Itausa                  | 3         | 77°     |
| MRV                     | 2         | 78°     | MRV                     | 2         | 78°     |

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Essa análise corrobora os estudos de Tolkach (2023) ao evidenciar a transparência dos relatórios integrados das empresas, nos quais constam evidências das normas IFRS S1 e S2. Todos os relatórios integrados analisados são assegurados por auditorias, conforme Araujo (2023), o que confere veracidade às informações encontradas. Assim como o estudo de Indyk (2022), o presente trabalho analisou a Bolsa de Valores do Brasil, tendo como amostragem as empresas do Índice de Sustentabilidade, verificando se as empresas estão se adequando as normas de sustentabilidade IFRS S1 e IFRS S2.

Vale ressaltar que, ao fazer as análises dos relatórios integrados das empresas, a maioria delas não divulgou seus relatórios referentes ao ano de 2023, o que pode divergir com algumas considerações em relação a aderência as normas. Os relatórios que seguem as diretrizes *GRI* já apresentam alguns requisitos das normas IFRS S1 e IFRS S2 de forma clara, através do sumário

*GRI* e apresentam o Caderno de ODS. Outra observação é que os relatórios das empresas que seguem as diretrizes *TCFD* estão mais propensas a se adequarem melhor a norma IFRS S2, pois na própria diretriz já existem as categorias Governança, Estratégia, Gerenciamento de Risco e Métricas e Metas voltadas para o clima.

Vale salientar também que no Relatório Integrado das empresas BTG PACTUAL e da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), que foram divulgados para o ano de 2023, já fazem menção às normas IFRS S1 e IFRS S2. No relatório da BTG PACTUAL afirma que se aplica no relatório determinadas divulgações dos requisitos e que visa se adequar gradativamente ao prazo de 2026, reforçando a transparência da empresa (BTG PACTUAL, 2024). No relatório da CBA, a empresa afirma que está se preparando para a adesão integral às normas IFRS S1 e S2, conforme resolução 193/2023 da CVM (CBA, 2024).

Atendendo ao terceiro objetivo específico, analisou-se o desempenho empresarial das companhias, a partir do Lucro Líquido e o indicador de Retorno sobre o Patrimônio (ROE). Pode-se observar que aproximadamente 50% da amostra apresentou lucro acima de R\$ 600 milhões no ano de 2023. Por outro lado, 21% não apresentou lucro em seus resultados.

Por sua vez, analisa-se o desempenho empresarial da amostra, considerando o retorno sobre o patrimônio líquido (ROE) em 2023. Observa-se que, 71,79% da amostra apresentou retorno sobre patrimônio líquido na faixa de 0 até 0,25. Por outro lado, 9% das empresas apresentam um índice maior que 0,25 e quase 20% das empresas não apresentaram um retorno de patrimônio para seus investidores.

O desempenho das empresas listadas no ISE B3 se mostra bastante vantajoso para investidores, quando se analisado do ponto de vista apenas do indicador ROE. Mais de 80 % das empresas apresentam um bom desempenho e apresentaram lucro no último período apresentado.

Vale ressaltar que 21 das 38 empresas que tiveram lucro acima de R\$ 600 milhões se encaixam nos setores de atuação (Consumo Cíclico, Utilidade Pública e Financeiro) que estão mais presentes na carteira de empresas do ISE B3. E vinte destas empresas tendo um indicador ROE até 0,25, como a maioria das empresas analisadas.

## **5 CONCLUSÃO**

Este estudo atingiu o objetivo de analisar o índice de aderência às normas internacionais de sustentabilidade pelas companhias listadas no ISE B3 e sua relação com o desempenho.

Se fosse traçado um perfil de empresa que está listada na ISE B3, com base na estatística descritiva, o perfil seria uma empresa localizada no Sudeste, atuando no setor de Consumo Cíclico e com uma faixa etária entre 51 e 75 anos. Esse perfil só pode ser traçado devido ao número apresentado nos resultados, que indicam que a maioria das empresas estão concentradas na região sudeste do país, com 82,05% atuando no setor de Consumo Cíclico (20,51%) e com uma faixa etária entre 51 e 75 anos (30,77%).

Quanto à aderência as normas, as empresas listadas na ISE B3 já seguem algumas diretrizes de sustentabilidades destacadas em seus relatórios integrados, como SASB, GRI e TCFDF e, também, já indicam suas metas relacionadas a ESG. Além dessas diretrizes, fica claro em seus relatórios quais são as ODS que essas empresas estão empenhadas a se destacar. Quando se fala das normas IFRS S1 e IFRS S2, as empresas já apresentam uma certa aderência, devido a semelhança de algumas diretrizes com as normas, pode ser citada, como exemplo, a semelhança da diretriz de TCFD com a norma IFRS S2.

O desempenho das empresas listadas no ISE B3, considerando apenas a perspectiva de lucro e o indicador ROE, revelou-se bastante positivo na análise realizada. É importante destacar que o ROE foi analisado isoladamente, sem considerar outros indicadores que ajudam aos investidores e que não estão presente neste estudo.

Embora este estudo tenha atendido seus objetivos, algumas limitações devem ser reconhecidas. Primeiramente, a análise foi limitada a um conjunto específico de normas (IFRS S1 e IFRS S2) e não considerou a totalidade dos indicadores de desempenho que poderiam fornecer uma visão mais holística da sustentabilidade corporativa. Além disso, a pesquisa focou exclusivamente nas empresas do ISE B3, o que pode não refletir a realidade de outras empresas ou setores que não estão incluídos nesse índice. A análise do desempenho organizacional, por sua vez, baseou-se principalmente no lucro e no ROE, deixando de lado outros indicadores financeiros e não financeiros que também são relevantes para uma avaliação completa da performance corporativa.

Importante salientar que este estudo oferece contribuições significativas ao delinear um perfil detalhado das empresas listadas no ISE B3 e ao destacar a aderência parcial às normas de sustentabilidade, fornecendo uma base para futuras pesquisas. Essas futuras investigações poderiam expandir a análise para incluir outras empresas e índices, como o Índice de Carbono Eficiente (ICO2 B3), para uma compreensão mais abrangente da aplicação das normas IFRS S2, especialmente no contexto das metas ESG e das diretrizes TCFD.

## REFERÊNCIAS

- CFC. **Resolução CFC n.º 1.710**, de 25 de outubro de 2023. Disponível em: [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br). Acesso em: 25 maio 2024.
- CVM. **Edital de Consulta Pública n.º 02/2024**. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/>. Acesso em: 25 maio 2024.
- CVM. **Edital de Consulta Pública n.º 03/2024**. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/>. Acesso em: 25 maio 2024.
- CVM. **Resolução Normativa n.º 193/2023**. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/>. Acesso em: 05 maio 2024.
- DA SILVA, A. C.; CARVALHO, F. de M. Relação entre práticas ESG e desempenho empresarial: uma revisão sistemática da literatura. **Revista de Gestão e Secretariado**, [s. l.], v. 15, n. 1, p. 1425–1456, 2024.
- IRIGARAY, H. A. R.; STOCKER, F. ESG: novo conceito para velhos problemas. **Cadernos EBAPE.BR**, [s. l.], v. 20, n. 4, p. 1–4, 2022.
- ISSBa. **IFRS S1 general requirements for disclosure of sustainability-related financial information**. 2023. Disponível em: [www.ifrs.org](http://www.ifrs.org). Acesso em: 05 maio 2024.
- ISSBb. **IFRS S2 climate-related disclosures**. 2023. Disponível em: [www.ifrs.org](http://www.ifrs.org). Acesso em: 05 maio 2024.
- ISSB. **IFRS sustainability disclosure taxonomy**. 2024. Disponível em: [www.ifrs.org/](http://www.ifrs.org/). Acesso em: 25 maio 2024.
- MOTA, C. C. de A. **Estudo do nível de conhecimento dos alunos do curso de ciências contábeis da Universidade Federal de Pernambuco acerca do IFRS S1**. Monografia (Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife, 2023.
- REDECKER, A. C.; TRINDADE, L. M. Práticas de ESG em sociedades anônimas de capital aberto: um diálogo entre a função social instituída pela Lei 6.404/76 e a geração de valor. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, [s. l.], v. 2, n. 7, p. 59–125, 2021.
- SALOTTI, B. M.; YAMAMOTO, M. M. Divulgação voluntária da demonstração dos fluxos de caixa no mercado de capitais brasileiro. **Revista Contabilidade & Finanças**, [s. l.], v. 19, n. 48, p. 37-49, 2008.
- TOLKACH, V. The importance of international financial reporting standards (IFRS) and the new sustainability reporting standards, IFRS S1 and IFRS S2, in sustainable business development in the US. **Věda a perspektivy**, [s. l.], n. 7, v. 26, 2023.
- VERRECCHIA, R. E. Essays on disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, [s. l.], n. 32, p. 97-180, 2001.